

PORTARIA N.º 894, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Concede Licença Maternidade.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e nos termos do Art. 392 da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas e no Decreto Lei 5452/43,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, a servidora **MARCELLA XAVIER DE CARVALHO CHAVES**, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 14/07/2017 à 11/11/2017, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Adriana Bonicentro do Nascimento
Secretária Municipal Interina de Assistência Social e Habitação

Publique-se e Cumpra-se.